



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 035/2017.

Data - 07 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 645

Em 10/11/17 às 14:42

Glécia S. Bacoviz
Servidor

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento - Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) O Município de Guaíra se enquadra no Programa APSUS para aquisição de veículos? Se positivo quais veículos foram adquiridos através do programa, e, se negativo, por qual motivo não se enquadra?


Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guaíra

Guaíra (PR) em, 07 de novembro de 2017.

Vareador Autor:


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador Autor

Vareadores que apoiam:


Elza A. Barbosa Romoda
Vereadora


Alécio Moroni
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 17/11/2017

PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

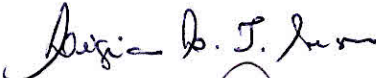



Carlos Magno P. Czerwonka
Vereador


Marlene Danacosta
Vereadora

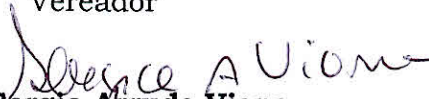

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador


João Batista Ilhéus
Vereador


Ligia Lumi Tsukamoto Suga
Vereadora

Oswaldino da Silveira
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Sergio Arruda Viana
Vereador